



COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO- CASAN
Companhia Aberta - CNPJ 82.508.433/0001-17
NIRE: 4230001502-4

AVISO AOS ACIONISTAS

A Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN, Companhia Aberta, com sede social na Cidade de Florianópolis, Esta do de Santa Catarina, na Rua Emílio Blum, 83, centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.508.433/0001-17, vem comunicar os Senhores Acionistas e o Mercado em Geral que em Reunião do Conselho de Administração realizada em 16 de Março de 2020, foi aprovado o Aumento de Capital Social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado para subscrição privada ("Aumento de Capital").

Em conformidade com o artigo 30, inciso XXXII, da Instrução CVM 480, a Companhia divulga abaixo o anexo 30 – XXXII da Instrução CVM 480, contendo informações com detalhes a respeito do Aumento de Capital e do procedimento para o exercício do direito de preferência e a subscrição das ações emitidas:

Aumento de capital em decorrência da retenção de dividendos de exercícios anteriores com exercício do direito de subscrição.

1. O emissor deve divulgar ao mercado o valor do aumento e do novo capital social, e se o aumento será realizado mediante: (I) conversão de debêntures ou outros títulos de dívida em ações; (II) exercício de direito de subscrição ou de bônus de subscrição; (III) capitalização de lucros ou reservas; ou (IV) subscrição de novas ações.

O valor do Aumento de Capital será de, no mínimo, R\$ 45.886.845,59 e, no máximo, R\$ 57.944.595,11, mediante a emissão de, no mínimo, 38.958.477 ações (19.312.672 ações ordinárias e 19.645.805 ações preferenciais) e, no máximo, 49.195.649 ações (24.937.950 ações ordinárias e 24.257.699 ações preferenciais), nominativas e sem valor nominal.

Caso haja a Subscrição Máxima, o capital social da Companhia passará de R\$ 842.266.637,82 representado por 357.547.216 ações ordinárias e 357.547.216 ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, para R\$ 900.211.232,93 representado por 382.485.166 ações ordinárias e 381.804.915 ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal.

Caso haja a Subscrição Mínima, o capital social da Companhia passará de R\$ 842.266.637,82, representado por 357.547.216 ações ordinárias e 357.547.216 ações

preferenciais, nominativas e sem valor nominal, para R\$ 888.153.483,41, totalizando 754.052.909 ações, representadas por 376.859.888 ações ordinárias e 377.193.021 ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal.

O Aumento de Capital se dá em função de valores contabilizados para futuro aumento de capital de créditos de dividendos de exercícios anteriores retidos com a finalidade de aplicação em obras da Companhia no Estado de Santa Catarina conforme segue:

1. Para o Governo do Estado de Santa Catarina em mais R\$ 37.185.873,25 (trinta e sete milhões, cento e oitenta e cinco mil, oitocentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos) mediante a emissão particular de 31.571.250 ações, sendo 15.443.009 ações ordinárias e 16.128.241 ações preferenciais,
2. Para SC Parcerias em mais R\$ 4.847.602,46 (quatro milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, seiscentos e dois reais e quarenta e seis centavos) mediante a emissão particular de 4.115.671 ações, sendo 2.019.084 ações ordinárias e 2.096.587 ações preferenciais,
3. Para CELESC SA em mais R\$ 3.269.009,14 (três milhões, duzentos e sessenta e nove mil, nove reais e catorze centavos) mediante a emissão particular de 2.775.427 ações, sendo 1.354.450 ações ordinárias e 1.420.977 ações preferenciais,
4. Para CODESC em mais R\$ 584.360,74 (quinhentos e oitenta e quatro mil, trezentos e sessenta reais e setenta e quatro centavos) mediante a emissão particular de 496.129 ações ordinárias.

O preço de subscrição de cada ação Ordinária e Preferencial corresponde ao valor patrimonial de um real e dezoito centavos (R\$1,18);

I - O emissor deve explicar, pormenorizadamente, as razões do aumento e suas consequências jurídicas e econômicas.

As razões para o presente aumento do capital, com exercício de direito de subscrição, se dá em função de valores contabilizados para futuro aumento de capital de créditos de dividendos de exercícios anteriores retidos dos seguintes Acionistas: Governo do Estado, SC Parcerias, CELESC SA e CODESC, com a finalidade de aplicação em obras da Companhia no Estado de Santa Catarina.

II - O emissor deve fornecer cópia do parecer do conselho fiscal, se aplicável.

Não se aplica.

2. Em caso de aumento de capital mediante subscrição de ações, o emissor deve:

I - descrever a destinação dos recursos:

Os recursos do presente Aumento de Capital Social tiveram como finalidade a aplicação em obras da Companhia no Estado de Santa Catarina. As novas subscrições terão a mesma finalidade.

II - Informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe:

Serão emitidas no mínimo, 38.958.477 ações (19.312.672 ações ordinárias e 19.645.805 ações preferenciais) e, no máximo, 49.195.649 ações (24.937.950 ações ordinárias e 24.257.699 ações preferenciais), todas nominativas e sem valor nominal.

III - Descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas:

As novas ações emitidas farão jus, em igualdade de condições com as já existentes, a todos os benefícios, tendo direito integral a dividendos, juros sobre o capital próprio e eventuais remunerações de capital que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da data da respectiva homologação, parcial ou total, do Aumento de Capital.

IV – informar se partes relacionadas, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, subscreverão ações no aumento de capital, especificando os respectivos montantes, quando esses montantes já forem conhecidos;

As partes relacionadas listadas abaixo subscrevem os seguintes montantes realizados mediante conversão de valores dividendos de exercícios anteriores retidos para investimentos, conforme segue:

1. Governo do Estado de Santa Catarina: R\$ 37.185.873,25 (trinta e sete milhões, cento e oitenta e cinco mil, oitocentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos) mediante a emissão particular de 31.571.250 ações, sendo 15.443.009 ações ordinárias e 16.128.241 ações preferenciais,
2. SC Parcerias: R\$ 4.847.602,46 (quatro milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, seiscentos e dois reais e quarenta e seis centavos) mediante a emissão particular de 4.115.671 ações, sendo 2.019.084 ações ordinárias e 2.096.587 ações preferenciais,
3. CELESC SA: em mais R\$ 3.269.009,14 (três milhões, duzentos e sessenta e nove mil, nove reais e catorze centavos) mediante a emissão particular de 2.775.427 ações, sendo 1.354.450 ações ordinárias e 1.420.977 ações preferenciais,
4. CODESC: R\$ 584.360,74 (quinhentos e oitenta e quatro mil, trezentos e sessenta reais e setenta e quatro centavos) mediante a emissão particular de 496.129 ações ordinárias.

V - Informar o preço de emissão das novas ações:

O preço de subscrição de cada ação ordinária e preferencial corresponde ao valor patrimonial de um real e dezoito centavos (R\$1,18).

VI - Informar o valor nominal das ações emitidas ou, em se tratando de ações sem valor nominal, a parcela do preço de emissão que será destinada à reserva de capital:

As ações de emissão da Companhia não têm valor nominal e não haverá destinação de qualquer parte do preço de aquisição à reserva de capital.

VII - Fornecer opinião dos administradores sobre os efeitos do aumento de capital, sobretudo no que se refere à diluição provocada pelo aumento:

O Aumento de Capital irá regularizar a subscrição aprovada e retida de dividendos de exercícios anteriores com a finalidade de aplicação em obras da Companhia no Estado de Santa Catarina. As novas subscrições terão a mesma finalidade. Tendo em vista que será assegurado aos acionistas da Companhia o direito de preferência na subscrição, não deve haver diluição dos acionistas que subscreverem todas as ações a que tem direito. Só terá a participação diluída o acionista que optar por não exercer o seu direito ou exercê-lo parcialmente.

VIII - Informar o critério de cálculo do preço de emissão e justificar, pormenorizadamente, os aspectos econômicos que determinaram a sua escolha:

O preço de emissão das ações no Aumento de Capital foi fixado com base no valor patrimonial das ações.

IX – caso o preço de emissão tenha sido fixado com ágio ou deságio em relação ao valor de mercado, identificar a razão do ágio ou deságio e explicar como ele foi determinado;

O preço de emissão das ações no Aumento de Capital foi fixado com base no valor patrimonial das ações ficando, portanto, abaixo do valor de mercado.

X – fornecer cópia de todos os laudos e estudos que subsidiaram a fixação do preço de emissão;

Não se aplica

XI – informar a cotação de cada uma das espécies e classes de ações do emissor nos mercados em que são negociadas, identificando:

a) cotação mínima, média e máxima de cada ano, nos últimos 3 (três) anos;

	Ações Ordinárias			Ações Preferenciais		
	Cotação Mínima	Cotação Média	Cotação Máxima	Cotação Mínima	Cotação Média	Cotação Máxima
2019	R\$ 8,00	R\$ 15,33	R\$ 20,00	R\$ 12,02	R\$ 12,02	R\$ 12,02
2018	R\$ 8,00	R\$ 8,00	R\$ 8,00	R\$ 12,00	R\$ 12,89	R\$ 13,79
2017	R\$ 8,00	R\$ 9,09	R\$ 10,19	R\$ 13,79	R\$ 13,79	R\$ 13,79

b) cotação mínima, média e máxima de cada trimestre, nos últimos 2 (dois) anos;

	Ações Ordinárias			Ações Preferenciais		
	Cotação Mínima	Cotação Média	Cotação Máxima	Cotação Mínima	Cotação Média	Cotação Máxima
4ºTRI2019	R\$ 18,00	R\$ 18,00	R\$ 18,00	R\$ 12,02	R\$ 12,02	R\$ 12,02
3ºTRI2019	R\$ 18,00	R\$ 18,00	R\$ 18,00	R\$ 12,02	R\$ 12,02	R\$ 12,02
2ºTRI2019	R\$ 8,01	R\$ 15,33	R\$ 20,00	R\$ 12,02	R\$ 12,02	R\$ 12,02
1ºTRI2019	R\$ 8,00	R\$ 8,00	R\$ 8,00	R\$ 12,02	R\$ 12,02	R\$ 12,02
4ºTRI2018	R\$ 8,00	R\$ 8,00	R\$ 8,00	R\$ 12,02	R\$ 12,02	R\$ 12,02
3ºTRI2018	R\$ 8,00	R\$ 8,00	R\$ 8,00	R\$ 12,00	R\$ 12,02	R\$ 12,02
2ºTRI2018	R\$ 8,00	R\$ 8,00	R\$ 8,00	R\$ 12,00	R\$ 12,01	R\$ 12,00
1ºTRI2018	R\$ 8,00	R\$ 8,00	R\$ 8,00	R\$ 12,00	R\$ 12,89	R\$ 13,79

c) cotação mínima, média e máxima de cada mês, nos últimos 6 (seis) meses;

	Ações Ordinárias			Ações Preferenciais		
	Cotação Mínima	Cotação Média	Cotação Máxima	Cotação Mínima	Cotação Média	Cotação Máxima
fev/20	R\$ 18,00	R\$ 18,00	R\$ 18,00	R\$ 12,02	R\$ 12,02	R\$ 12,02
jan/20	R\$ 18,00	R\$ 18,00	R\$ 18,00	R\$ 12,02	R\$ 12,02	R\$ 12,02
dez/19	R\$ 18,00	R\$ 18,00	R\$ 18,00	R\$ 12,02	R\$ 12,02	R\$ 12,02
nov/19	R\$ 18,00	R\$ 18,00	R\$ 18,00	R\$ 12,02	R\$ 12,02	R\$ 12,02
out/19	R\$ 18,00	R\$ 18,00	R\$ 18,00	R\$ 12,02	R\$ 12,02	R\$ 12,02
set/19	R\$ 18,00	R\$ 18,00	R\$ 18,00	R\$ 12,02	R\$ 12,02	R\$ 12,02

d) cotação média nos últimos 90 (noventa) dias;

Ações Ordinárias R\$ 18,00 ;

Ações Preferenciais R\$ 12,02

XII - Informar os preços de emissão de ações em aumentos de capital realizados nos últimos 3 (três) anos:

A companhia não realizou aumento de Capital nos últimos 3 (três) anos.

XIII - Apresentar percentual de diluição potencial resultante da emissão:

O percentual de diluição para os acionistas que não subscreverem qualquer ação como resultado do exercício de direito de preferência no âmbito do Aumento de Capital, caso a emissão seja realizada no valor da Subscrição Máxima, será potencialmente de 6,44%. Caso a subscrição seja no valor da Subscrição Mínima, a diluição será de 5,17%.

Diluição Mínima

Quantidade de ações a serem emitidas (a)	38.958.477
Quantidade atual de ações em circulação	715.094.432
Quantidade de ações em circulação após o aumento de capital (b)	754.052.909
Percentual mínimo de diluição (a/b)	5,17%

Diluição Máxima

Quantidade de ações a serem emitidas (a)	49.195.649
Quantidade atual de ações em circulação	715.094.432
Quantidade de ações em circulação após o aumento de capital (b)	764.290.081
Percentual máximo de diluição (a/b)	6,44%

XIV - Informar os prazos, condições e forma de subscrição e integralização das ações emitidas:

Os acionistas, com posição acionária na data de 30 de março de 2020, terão prioridade na subscrição de novas ações, na proporção de número e espécie de ações que possuírem na Sociedade pelo prazo de 30 dias, (de 31/03/2020 a 29/04/2020 inclusive), bem como para manifestarem seu interesse na reserva de sobras, ou seja, o prazo para os acionistas exercerem o direito de preferência.

O direito de preferência dos acionistas da Companhia será exercido na proporção de suas participações no capital social. Os acionistas detentores de ações ordinárias poderão subscrever 6,879601742% no tipo, e, os acionistas detentores de ações preferenciais poderão subscrever 6,784474306% no tipo mais 0,095127436% em ações ordinárias nos termos do caput do art. 171 da Lei nº 6.404/76.

Os acionistas cujas ações estiverem custodiadas na Central Depositária de Ativos da B3 deverão procurar seus agentes de custódia para que estes façam a subscrição.

O pagamento do preço de emissão das ações subscritas deverá ser feito à vista e em moeda corrente nacional, na forma do disposto no artigo 171 da Lei nº 6.404/76.

XV - Informar se os acionistas terão direito de preferência para subscrever as novas ações emitidas e detalhar os termos e condições a que está sujeito esse direito:

Será assegurado o direito de preferência para subscrição proporcional das novas ações aos acionistas da Companhia, conforme detalhado no item anterior. As ações subscritas deverão ser integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição ou através da capitalização dos valores dos dividendos retidos de exercícios anteriores, conforme o caso.

XVI - Informar a proposta da administração para o tratamento de eventuais sobras:

Os acionistas que no período de preferência optarem por subscrição de sobras de ações, poderão subscrevê-las em períodos subsequentes a serem fixados e noticiados após o encerramento do período de preferência.

XVII – Descrever, pormenorizadamente, os procedimentos que serão adotados, caso haja previsão de homologação parcial do aumento de capital:

O presente aumento de capital social está sendo feito principalmente em função de valores de dividendos de exercícios anteriores já retidos dos seguintes Acionistas: Governo do Estado, SC Parcerias, CELESC SA e CODESC, com a finalidade de aplicação em obras da Companhia no Estado de Santa Catarina, estarem contabilizados para futuro aumento de capital. Caso os demais acionistas optem por não exercer seu direito de subscrição o Conselho de Administração poderá homologar de forma parcial o Aumento de Capital social, cancelando as ações não subscritas.

Os valores dos Créditos a serem convertidos em ações serão arredondados para cima, caso seja necessário, no montante suficiente para que cada credor, individualmente considerado, receba o próximo número inteiro de ações de forma que seu crédito contra a Companhia seja totalmente convertido em ações.

XVIII – caso o preço de emissão das ações possa ser, total ou parcialmente, realizado em bens: a) apresentar descrição completa dos bens que serão aceitos; b) esclarecer qual a relação entre os bens e o seu objeto social; e c) fornecer cópia do laudo de avaliação dos bens, caso esteja disponível.

Não se aplica.

Sobre a Homologação do Aumento de Capital

Após o período de direito de preferência e a eventual subscrição das sobras de ações, o Conselho de Administração reunir-se-á para homologar o Aumento de Capital da Companhia.

O Aumento de Capital poderá ser homologado parcialmente integralizando no mínimo, 19.312.672 ações ordinárias e 19.645.805 ações preferenciais no valor total de R\$45.886.845,59 referentes aos dividendos retidos de exercícios anteriores.

Tendo em vista a possibilidade de homologação parcial do Aumento de Capital, conforme determina o artigo 31 da Instrução CVM 400, de 29 de dezembro de 2003, os acionistas podem, no ato de aceitação, condicionar sua adesão a distribuição da totalidade de valores mobiliários ofertados, ou, a uma quantidade mínima dos valores mobiliários originalmente objetos da oferta desde que não seja inferior ao montante mínimo previsto.

As ações não subscritas serão canceladas.

Crédito das Ações

As ações emitidas serão creditadas em até 3 (três) dias após a homologação, parcial ou total, do Aumento de Capital pelo Conselho de Administração.

Esclarecimentos:

A Companhia permanece à disposição para esclarecer dúvidas relacionadas a este aviso através dos telefones (48) 3221 5225/3221 5275 ou pelo e-mail acionistas@casan.com.br.

Florianópolis, 25 de março de 2020.

IVAN GABRIEL COUTINHO
DIRETOR FINANCEIRO E DE RELAÇÕES COM OS INVESTIDORES